

PORTARIA Nº 691

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona, sediada em Luziânia, para responder pelo expediente da 44a Zona, com sede em Planaltina, durante o afastamento do respectivo titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anote-se
21.9.54
João